# INDICAÇÃO Nº. 951/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a ampliação dos horários de atendimento do sistema municipal de saúde, atendendo de 17h as 21h, nas áreas especializadas à saúde da mulher, durante o mês de Outubro.

## JUSTIFICATIVA

A ampliação dos horários de atendimento do sistema municipal de saúde, especialmente nas áreas voltadas à saúde da mulher, durante o mês de outubro, representa uma medida de grande relevância social, alinhada às diretrizes de promoção e prevenção que norteiam o Outubro Rosa — campanha internacionalmente reconhecida pela mobilização em torno do combate ao câncer de mama e, mais recentemente, do câncer de colo do útero.

Trata-se de uma oportunidade estratégica para ampliar o acesso da população feminina aos serviços especializados, permitindo que mais mulheres possam realizar exames preventivos, receber orientações médicas e, se necessário, iniciar precocemente tratamentos que podem salvar vidas.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de julho de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**
**Vereador-Autor**